



REGULAMENTO: CIRCUITO MARILSON CORRIDA DE RUA CARDOSO - SP

CORRIDA DE 5KM E CAMINHADA 2KM

Art. 1º - Inscrições Gratuita, Será Aceito Somente 1 Inscrição Por CPF.

1.1. Caso Tenha CPF Duplicado, Será Válido a Inscrição Mais Recente Preencher Todos os Campos Completos.

1.2. A data da corrida será 06 de setembro 2026, com largada às 08h e percurso, aproximado de 5km de corrida e 2km de Caminhada.

1.3. Local de largada e chegada: Terminal Rodoviário de Cardoso / Hygino Zampronha

Avenida Joaquim Cardoso – Cardoso SP

1.4. Art. 2º - Premiação

2.1. Serão entregues troféus aos 5 primeiros colocados no geral, feminino e masculino (5km).

2.2. Todos os participantes que completarem a prova receberão , medalhas e frutas.

2.3. Os tamanhos de camisetas disponíveis serão P, M, G , GG, XG , XGG sendo que a disponibilidade será limitada aos estoques no momento da retirada.

Art. 3º - Idade Mínima Para Corrida

3.1. A idade mínima para participação é de 14 anos completos, ou completar em 2026.

Art. 4º - Retirada de Kit:

4.1. Ou, seja presencial ou por terceiros , obrigatório apresentar documento com foto do participante.

4.2. Caso o kit seja retirado por terceiros, é obrigatório, apresentar documento com foto, podendo ser físico, digital , " leia sempre o regulamento ".

4.3. Data e Local retirada do Kit: ! Loja : S.A Sport Fitness – Av. Romeu Viana Romanelli Nº2222 Centro.

Dia 05 de setembro Sábado das 10hs as 19hs

4.4 Não haverá entrega de kits no dia da corrida. Caso o participante não compareça no dia e horário estipulado - **Perderá o direito ao kit.**

4.5 O kit inclui uma camiseta do evento, número de identificação, chip para medição do tempo.

Art. 5º - Conferência do Kit

5.1. A conferência do kit é responsabilidade do participante e deve ser realizada no momento da entrega.

5.2. Qualquer irregularidade deve ser informada à organização imediatamente para correção.



Art. 6º - Resultado Oficial

6.1. O resultado oficial será divulgado nas redes sociais da organização e no site oficial dentro de 48 horas após o término do evento_(@sporteevidaoficial)

Art. 7º - Apresentação dos Participantes

7.1. Todos os participantes devem se apresentar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência para aquecimento e instruções finais.

Art. 8º - Uso de Número e Chip

8.1. O uso do número correspondente e do chip é obrigatório.

8.2. A troca de números ou chips entre competidores é proibida, sob pena de desclassificação.

Art. 9º - Monitores e Fiscais

9.1. Haverá monitores e fiscais ao longo do percurso orientando os participantes.

Art. 10º - Responsabilidade

10.1. A entidade promotora e seus parceiros não se responsabilizam por acidentes durante o evento.

10.2. O participante, ao aceitar este regulamento e se inscrever, assume que está em boas condições de saúde e isenta os organizadores de responsabilidade.

10.3. A organização se responsabiliza por prestar primeiros socorros e encaminhar o participante ao hospital público da cidade, se necessário.

Art. 11º - Guarda-volumes

11.1. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes.

11.2. É proibido deixar objetos de valor, como celulares, relógios, carteiras, no guarda-volumes.

Art. 12º - Autorização de Uso de Imagem

11. 1. O participante autoriza o uso de sua imagem e voz para divulgação do evento, sem ônus para os organizadores, patrocinadores e mídia.

Art. 13º - Largada

13.1. A largada poderá ser alterada por necessidade da organização, visando a segurança dos participantes.

13.2. A prova acontecerá sob quaisquer condições climáticas, podendo ser adiada ou cancelada caso a integridade dos participantes esteja em risco.

Art. 14º - Dano à Estrutura do Evento

14.1. O participante que causar dano à estrutura do evento será identificado e punido pela Comissão Organizadora.

Art. 15º - Responsabilidade do Participante

15.1. O participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e declara estar em boas condições de saúde para participar da prova.

15.2. O participante é responsável por suas despesas pessoais, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, seguros, entre outros.

Art. 16º - Termo de Responsabilidade

16.1. O participante, ao se inscrever, assume conhecimento de todos os termos deste regulamento e aceita as decisões da organização.

Art. 17º - Proteção de Dados

17.1. Os dados dos participantes estão protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.2. Iremos fazer uso dos dados dos atletas inscritos, para informar ao Governo Federal, faz parte da prestação de contas

Art. 18º - Casos Omissos

18.1. Os casos omissos neste regulamento serão definidos pela organização da prova.

Organização : (@sporteevidaoficial)

